



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA Nº 363/2016**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional à servidora **CARLA ANDREIA CARDOSO VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1575727, nível de classificação E, Capacitação 4, do Padrão 06 para o Padrão 07, a partir de 18/06/2016, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091, considerando o que consta no Processo nº 23520.004614/2016-62.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 06 de julho de 2016.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*